



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AC481B2D4B6F6D4FEC4ED5B9E5B3B0B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 358/2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Pregão Presencial 019/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades de todas Secretarias deste Município. Sessão de Abertura: 08/01/2024, às 9:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. licitacao@uibai.ba.gov.br. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a licitação na modalidade pregão Presencial nº 20/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e Oxigênio PPU Medicinal, para utilização no Hospital Municipal, para o ano de 2024. Sessão de Abertura 08/01/2024, às 14:00 hr. Local- Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, na Sede do Setor de Licitações, Informações poderão ser obtidas junto à CPL tel.(74) 3649-12001 **JARBAS DA SILVA SOARES**- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 358/2023

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 12/12/2023 e término em 08/06/2024, a servidora pública **LÍGIA ANDRADE DE LIMA**, matrícula, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 12/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 21 de Dezembro de 2023.

Anexos